

Conceição Martins

De: Ricardo Leão <ricardo.leao@engenheiros.pt>
Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2017 12:15
Para: Comissão 6ª - CEIOP XIII
Cc: bastonario@oep.pt; mineiro.aires@oep.pt
Assunto: Audiência discussão P/L 495 - Direitos adquiridos Directiva 2005/36/CE

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Vem a Ordem dos Engenheiros e o primeiro peticionário da Petição n.º 119/XIII/1.^a, engenheiro civil abrangido pela Directiva 2005/36/CE, e após plenário do passado dia 19 de julho de 2017, com o envio do Projecto de Lei n.º 495/XIII/2.^a e Projecto de Lei n.º 576/XIII/2.^a para discussão na especialidade na CEIOP e porque temos a forte expectativa de que também concordam na necessidade de resolver o assunto o mais rápido possível e também em nome de um conjunto considerável de engenheiros abrangidos pela Directiva 2005/36/CE, **solicitar uma audiência para o início do mês de Setembro, numa data da vossa conveniência.**

Esperando ter a vossa anuência às nossas pretensões, agradecia-se a marcação da audiência.

Com os melhores cumprimentos de

Ricardo David Lopes Leão

Engenheiro Civil - membro sénior da Ordem dos Engenheiros, com cédula profissional n.º 33458

Licenciado pelo IST - UTL

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	583 155
Entrada/Saida n.º	384
Data	5 / 9 / 2017